
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 047/2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 047/2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. Leonardo Róssulo de Oliveira Pontes, motorista deste Município, para suprir as despesas das viagens que aconteceu no mês de fevereiro de 2025, que se deslocou para transporte de pacientes em Natal/RN, 04 (quatro) diárias, com o valor total de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), o deslocamento em referência, tem por objetivo de transportar paciente para tratamento de saúde nas referidas cidades acima citada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marcelino Vieira/RN, 25 de fevereiro de 2025.

HINDEMBERG PONTES DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Aldaene Alves de Oliveira
Código Identificador:109FE1A0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/02/2025. Edição 3486
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045/2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 045/2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. Valdenis Alves da Silva, motorista deste Município, para suprir as despesas das viagens que aconteceu no mês de fevereiro de 2025, que se deslocou para transporte de pacientes em Mossoró/RN, 02 (duas) diárias, com o valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), o deslocamento em referência, tem por objetivo de transportar paciente para tratamento de saúde nas referidas cidades acima citada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marcelino Vieira/RN, 25 de fevereiro de 2025.

HINDEMBERG PONTES DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Aldaene Alves de Oliveira
Código Identificador:12620755

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/02/2025. Edição 3486
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 046/2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 046/2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. Marcos Antonio Azaias Neto, motorista deste Município, para suprir as despesas das viagens que aconteceu no mês de fevereiro de 2025, que se deslocou para transporte de pacientes em Natal/RN, 2/5 (duas e meia) diárias, com o valor total de R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais), e 2/5 (duas e meia) diárias para Mossoró, com o valor total de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), o deslocamento em referência, tem por objetivo de transportar paciente para tratamento de saúde nas referidas cidades acima citada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marcelino Vieira/RN, 25 de fevereiro de 2025.

HINDEMBERG PONTES DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Aldaene Alves de Oliveira
Código Identificador:2BCE299F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/02/2025. Edição 3486
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

GABINETE DO PREFEITO
1º ADITIVO - EHLIO THIAGO - APOIO ADMINISTRATIVO - AUMENTO
QUANTITATIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.07.23-0001

Em data de 04/02/2025, nesta cidade de Marcelino Vieira-RN, na sede da Prefeitura Municipal, presentes de um lado o Município de Marcelino Vieira-RN, com sede administrativa localizada na Rua Coronel José Marcelino, 109, Centro, Marcelino Vieira R/N - CEP nº 59.970-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.357.618/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito Constitucional Kerles Jácome Sarmento, brasileiro, comerciante, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 826.966-SSP/RN, inscrito no CPF/MF nº. 490.620.264-00, residente e domiciliado na Rua Manoel Raimundo, nº 05, Centro, neste Município, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE e do outro lado a empresa Ehllio Thiago da Silva-MEI, inscrita no CNPJ sob o n. 43.126.926/0001-30, tendo em vista a necessidade de continuação dos serviços ora contratados, por meio deste Aditivo, celebrarem aumento quantitativo dos serviços, o que fazem pelas seguintes justificativas e condições constantes nas cláusulas abaixo:

1ª CLÁUSULA – DO OBJETO

O presente Aditivo tem por objeto firmar aumento quantitativo dos serviços pactuados no Contrato Administrativo n. 2024.07.23-0001, para fins de incluir item de serviço voltado para apoio administrativo na área de planejamento junto a Secretaria Municipal de Administração;

2ª CLÁUSULA – DO AUMENTO QUANTITATIVO

Pelo presente, firmam as partes de comum acordo, aumento quantitativo no contrato originário n. 2024.07.23-0001, nos seguintes valores abaixo, com efeitos financeiros retroativos a 01/02/2025:

- Valor Originário: R\$ 2.400,00
- Valor de Aumento: R\$ 600,00(25%)
- Novo Valor Total do Contrato: R\$ 3.000,00

3ª CLÁUSULA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no contrato originário sem nenhuma alteração;

4ª CLÁUSULA – DAS JUSTIFICATIVAS e FUNDAMENTOS

Para fins de evitar desnecessária repetição, traz-se à baila o Parecer da lavra da Procuradoria Geral do Município para fins de Justificativa ao presente Aditivo, passando o mesmo a integrá-lo como anexo.

Marcelino Vieira-RN, em 04/02/2025;

MUNICÍPIO DE MARCELINO VIEIRA
Contratante

EHLIO THIAGO DA SILVA - MEI
Contratado

TESTEMUNHAS:

1 _____
2 _____

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/02/2025. Edição 3486
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

GABINETE DO PREFEITO
4º ADITIVO - EHLIO THIAGO - T. I. - REAJUSTE

4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.10.07-0001

Em 04/02/2025, nesta cidade de Marcelino Vieira–RN, na sede da Prefeitura Municipal, presentes de um lado o Município de Marcelino Vieira-RN, com sede administrativa localizada na Rua Coronel José Marcelino, 109, Centro, Marcelino Vieira R/N - CEP nº 59.970-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.357.618/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito Constitucional, Hindemberg Pontes de Lima, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE e do outro lado a empresa Ehllio Thiago da Silva-MEI, inscrita no CNPJ sob o n. 43.126.926/0001-30, aqui denominada CONTRATADA, tendo em vista a necessidade de continuidade da prestação do serviço de TI aplicada à Inteligência e Segurança Corporativa junto as Unidades Administrativas, resolvem reajustar o contrato originário, o que fazem pelas seguintes justificativas e condições constantes nas cláusulas abaixo:

1ª - CLÁUSULA – DO OBJETO

O presente Aditivo tem como objeto reajustar o valor do Contrato Administrativo n. 2021.10.07-0001, para fins de continuação da prestação de serviço de TI aplicada à Inteligência e Segurança Corporativa junto as Unidades Administrativas do município contratado;

Diante disso, as partes, de comum acordo e, diante da imprescindibilidade da continuidade do serviço contratado, reajustam os valores segundo tabela abaixo:

Valor mensal originariamente contratado: R\$ 1.100,00;

Reajuste incidente: 25 %;

Índice de Correção: Caderneta de Poupança;

Valor Total Reajustado: R\$ 1.375,00.

2ª - CLÁUSULA – DO INÍCIO DO REAJUSTE

O reajuste firmado na Cláusula anterior terá seus efeitos financeiros retroativos a 01/02/2025;

3ª - CLÁUSULA – DA JUSTIFICATIVA

Para fins de evitar desnecessária repetição, traz-se à baila, o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município anexo a título de justificativa;

4ª CLÁUSULA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram objeto deste aditivo;

Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

Marcelino Vieira-RN, em 04/02/2025.

HINDEMBERG PONTES DE LIMA
Representante do Contratante

EHLIO THIAGO DA SILVA-MEI
Contratada

TESTEMUNHAS:

1- _____
CPF: _____

2- _____
CPF: _____

Publicado por:
Junho Aldaelio Alves de Oliveira
Código Identificador:479D195E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/02/2025. Edição 3486
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO ANÁLISE DE HABILITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

O município de Marcelino Vieira-RN, torna público o resultado do julgamento da habilitação das empresas interessadas em participar do Credenciamento nº 01-CRED./2025 cujo objeto é a contratação de serviços especializados de atendimento médico (Clínico Geral), de enfermagem e de técnicos de enfermagem e consultas médicas especializadas, destinados aos usuários da Secretaria Municipal de Saúde de Marcelino Vieira (RN). Resultado preliminar: após análise, fica concedido o prazo de 05 dias uteis contados a partir dessa publicação para que as empresas: M V de A Costa Serviços Médicos. ME, CNPJ Nº 47.483.514/0001-09 e Tambra Serviços Médicos Ltda. CNPJ Nº 21.871.541/0001-65; 3S Solução em Serviço de Saúde Ltda. CNPJ Nº 26.825.469/0001-53ª título de diligencia conforme o edital supra, no item 3.9 regularize suas pendencias através da plataforma eletrônica novobbment.com.br. As empresas foram diligenciadas através dos e-mails declarados por elas e no chat de avisos da referida plataforma.

FRANCK JACKSON DE ARAÚJO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:5D1B2DEB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/02/2025. Edição 3486
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044/2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 044/2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. Carlos de Sousa Sarmiento, motorista deste Município, para suprir as despesas das viagens que aconteceu no mês de fevereiro de 2025, que se deslocou para transporte de pacientes em Mossoró/RN, 04 (quatro) diárias, com o valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), e 02 (duas) diárias para Natal, com o valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais), o deslocamento em referência, tem por objetivo de transportar paciente para tratamento de saúde nas referidas cidades acima citada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marcelino Vieira/RN, 25 de fevereiro de 2025.

HINDEMBERG PONTES DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Aldaene Alves de Oliveira
Código Identificador:8CAE4BCB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/02/2025. Edição 3486
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048/2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 048/2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. José Carivaldo de Oliveira, motorista deste Município, para suprir as despesas das viagens que aconteceu no mês de fevereiro de 2025, que se deslocou para transporte de pacientes em Mossoró/RN, 08 (oito) diárias, com o valor total de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), o deslocamento em referência, tem por objetivo de transportar paciente para tratamento de saúde na referida cidade acima citada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marcelino Vieira/RN, 25 de fevereiro de 2025.

HINDEMBERG PONTES DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Aldaene Alves de Oliveira
Código Identificador:925B3435

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/02/2025. Edição 3486
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>